



(Tradução)

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo e, após a consulta junto do Gabinete do Secretário para a Segurança e da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 11 de Novembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 096/E67/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 25 de Novembro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Novembro de 2025:

Sendo o Grande Prémio de Macau um evento desportivo internacional mais simbólico em Macau, os trabalhos preparatórios de segurança são os mais essenciais. Como o Grande Prémio pertence à corrida de carros nas estradas e, assim, a via pública só se torna em circuito provisório aquando da realização das provas. Neste sentido, todos os anos necessita realizar uma série de obras provisórias e obras de instalação provisória dos equipamentos de grande envergadura, as quais não só cumprem estritamente as normas de segurança das obras locais, como também é contratada uma empresa de consultadoria profissional independente que as acompanha ao longo da execução das obras para fazer a completa supervisão técnica e o controlo de qualidade ao longo do processo. Simultaneamente, o Grande Prémio de Macau estabelece um grupo especializado interdepartamental que coordena estreitamente as tarefas de



infraestrutura para assegurar a solidez de todas as estruturas das bancadas, barreiras metálicas e outros dispositivos provisórios e verificar se elas têm respeitado os critérios no âmbito de segurança pública, a fim de garantir a segurança dos trabalhadores do evento, participantes e público.

Relativamente aos riscos de segurança relativos aos eventos e competições de grande envergadura, as forças e serviços de segurança têm vindo a realizar exercícios de simulacro anuais, nomeadamente de evacuação durante a ocorrência de incêndios, de incidentes súbitos ocorridos nos postos fronteiriços, antiterrorismo, entre outros, executados de modo independente, interdepartamental ou intersectorial, a fim de aumentar a capacidade na resposta a incidentes súbitos. Como por exemplo no ano passado, o exercício conjunto denominado “Dragão em Espiral” que simulou um ataque terrorista num concerto de grande escala. Entre os meses de Janeiro a Outubro de 2025, as forças e serviços de segurança realizaram um total de 1.408 exercícios independentes, de 136 interdepartamentais e de 26 inter-regionais.

Em resposta a megaeventos culturais e desportivos, o CPSP e o CB estão empenhados em coordenar o “Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão”, e antes da realização dos eventos de grande dimensão, efectuam fiscalizações ao local e inspecções de segurança contra incêndios. Além disso, a Polícia procede à revisão e à avaliação de riscos sobre os procedimentos e o conteúdo dos eventos submetidos pelas entidades organizadoras, dando



pareceres e prestando o apoio necessário no âmbito da garantia de segurança e da ordem. Simultaneamente, de acordo com dimensão da actividade, a Polícia implementa um centro de comando policial no dia do evento ou destaca pessoal para participar no centro de comando interdepartamental no local criado pela entidade organizadora, de modo a realizar a coordenação e comando conjunto, assegurando que a actividade em questão decorra de forma ordenada e prevenindo incidentes, designadamente por esmagamento de multidão. Já o CB, de acordo com a sua área de competências, estabelece postos temporários em locais-chave, disponibiliza veículos de combate a incêndios e equipamentos de salvamento, garantindo uma intervenção rápida e a segurança pessoal dos participantes.

Antes da realização dos eventos de grande envergadura, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) irá proceder a uma avaliação global de acordo com a natureza, dimensão, local e condições técnicas. Todas as instalações ao ar livre devem ter um design de resistência ao vento, devendo ser emitido um certificado de segurança por engenheiro inscrito. Em simultâneo, deve ser apresentado um plano detalhado de instalação e fiscalização durante o período de montagem. E devem ser utilizados equipamentos, materiais e dispositivos em conformidade com a segurança, reforçando a solidez da estrutura de construção. Devem ser realizadas auto-inspecções e optimizações de acordo com o projecto e os critérios de execução aprovados, bem como testes de funcionamento no local, de modo a assegurar o cumprimento dos requisitos de vistoria e recepção. A par disso, a DST



exige os fornecedores a fortalecerem a formação de pessoal na área de segurança ocupacional, mantendo uma comunicação estreita com a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, definindo orientações internas de acordo com o estado do tempo, suspendendo, quando necessário, trabalhos em altura aérea ou desmontagem de instalações, com vista a garantir a segurança nas actividades.

Tomando como exemplo a realização do “Iluminar Macau 2025”, a DST já solicitou à entidade co-organizadora que reveja plenamente a gestão da segurança das actividades e apresente o “Plano de Prevenção e Controlo de Riscos e de Resposta a Emergências para Grandes Eventos”, para que os visitantes e residentes possam visitar Macau com segurança e participar no evento.

Em relação ao incidente de colapso de estrutura metálica ocorrido a 10 de Novembro de 2025, no próprio dia após a recepção da informação dessa ocorrência, o CPSP e o CB enviaram de imediato agentes ao local para proceder aos trabalhos necessários e, ao mesmo tempo, contactaram os serviços competentes, a parte organizadora do evento, os respectivos proprietários dos veículos e o responsável da empreitada para acompanhar os procedimentos subsequentes. Além disso, a DST procedeu de imediato a um acompanhamento rigoroso e foram accionados os procedimentos de investigação, tendo realizado em conjunto com engenheiros profissionais e os serviços governamentais competentes, uma inspecção à segurança das estruturas. A entidade organizadora foi mandada para apresentar o relatório de investigação e implementar as medidas



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

correctivas, por forma a prevenir os eventuais riscos e garantir a segurança das instalações. O CB irá colaborar activamente com os trabalhos dos respectivos serviços competentes, quando receber a planta de segurança contra incêndios do recinto enviado pelo serviço competente ou o pedido de inspecção ao local, analisará as informações recebidas, emitindo parecer técnico específico sobre a segurança contra incêndios e enviará o seu pessoal ao local para inspecção.

Macau, 15 de Dezembro de 2025.

A Presidente do Instituto do Desporto,  
substituta,

Lei Si Leng